

PORTARIA Nº 2.892/SPO, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018.

Torna público Resultados Parcial e Final da Avaliação de Títulos, e convoca candidatos.

O SUPERINTENDENTE DE PADRÕES OPERACIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 34, incisos VIII, X e XV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto nos art. 3º e 4º da Resolução nº 444, de 24 de agosto de 2017, e nos itens 2.4.1 a 2.6.1, e 2.9.3 do Edital nº 48/ANAC/2017, e considerando o que consta do processo nº 00058.530677/2017-69,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o Resultado Final da Avaliação de Títulos dos candidatos convocados pelo art. 4º da Portaria nº 2.446, de 28 de agosto de 2018, no processo seletivo para credenciamento de examinadores de piloto previsto pelo Edital nº 48/ANAC/2017, como avaliado pela Comissão constituída pela Portaria nº 4.035, de 5 de dezembro de 2017, conforme tabela abaixo:

Áreas(s)	CANAC	Candidato	Resultado
12	446476	JOSÉ JUAREZ SABBAGH	Pontuação modificada para 6,655, nos termos do item 2.4.3 e/ou 2.4.4 do Edital.
3, 12, 13 e 14	132064	TADEU LOURENÇO	Recurso deferido. Pontuação alterada para 1,719.

Art. 2º Tornar público o Resultado Parcial da Avaliação de Títulos dos candidatos convocados pelo art. 3º da Portaria nº 2.679, de 28 de agosto de 2018, no processo seletivo para credenciamento de examinadores de piloto previsto pelo Edital nº 48/ANAC/2017, como avaliado pela Comissão constituída pela Portaria nº 4.035, de 5 de dezembro de 2017, conforme tabela abaixo:

Áreas(s)	CANAC	Candidato	Resultado
2, 3, 4, 5, 6, 7, 10, 11, 12, 13 e 14	112164	LEONAN DE FREITAS SILVA	Pontuação modificada para 1,375, nos termos do item 2.4.3 e/ou 2.4.4 do Edital. O candidato será informado, por e-mail, dos motivos da alteração da pontuação, nos termos do item 2.4.6 do Edital.
22	104165	ALEXANDRE BRUNO LIMA FEITOSA	Candidato desistente, conforme comunicação por e-mail do candidato.

§ 1º O candidato que não concordar com o Resultado Parcial da Avaliação de Títulos poderá apresentar recurso até o dia 27 de setembro de 2018, por meio do e-mail recursocredenciamento61@anac.gov.br.

§ 2º O candidato, ao encaminhar o recurso, deverá aguardar o recebimento de um e-mail de confirmação de que seu recurso foi recebido, e, caso não receba a confirmação em até 24 (vinte e quatro horas) horas após o envio, o candidato deverá entrar em contato por meio do telefone (61) 3314-4846.

Art. 3º Fica convocado o seguinte candidato, para que apresente à ANAC os documentos que comprovem os títulos declarados:

Área(s)	CANAC	Candidato
1, 2, 3, 6, 7, 10, 11, 12, 13, 14	520197	JOSÉ IRAN MAGALHÃES COSTA
3, 12	172979	MARCELO VALÉRIO

§ 1º O candidato listado no caput terá até o dia 27 de setembro de 2018 para apresentar à ANAC os documentos que comprovem os títulos declarados, nos termos do item 2.3.8 do Edital nº 48/ANAC/2017.

§ 2º Tendo em vista o disposto no art. 9º do Decreto nº 9.094, de 17 de julho de 2017, a ANAC aceitará também o envio de documentos por e-mail, para o endereço credenciamento61@anac.gov.br, na forma digitalizada e legível.

§ 3º O candidato que optar por enviar a documentação por e-mail deverá aguardar o recebimento de um e-mail de confirmação de que sua documentação foi recebida. Caso não receba a confirmação em até 24 (vinte e quatro horas) horas após o envio, o candidato deverá entrar em contato por meio do telefone (61) 3314-4846.

§ 4º A convocação para o envio de documentos não garante a convocação para o curso de formação, ainda que todos os documentos estejam regulares, ficando na dependência do resultado da análise dos recursos previstos nesta Portaria.

Art. 4º Ficam convocados para o curso de formação a ser realizado no período de 1º a 5 de outubro de 2018 no Centro de Treinamento *Trainair Plus* da ANAC, no Aeroporto Internacional de Brasília, Setor de Hangares, Lote 4, Brasília (DF), os seguintes candidatos:

CANAC	Candidato
780247	LUIZ CLAUDIO FONSECA DE MOURA
130042	ROLFFE DE LIMA ERBE
852087	MARCOS LIMA BASTOS
719310	JÚLIO CÉSAR CAMPANI
269779	CARLOS ROBERTO SANTANA DIAS
123095	LEANDRO CALAZANS LEAL
106602	FELIPE GONÇALVES VOLCOV

Parágrafo único. Os candidatos acima listados deverão realizar a inscrição para o curso de formação em link e instruções a serem encaminhados para o e-mail do candidato, até o primeiro dia do curso do curso de formação.

Art. 5º Fica eliminado do processo seletivo o candidato LUIS ALBERTO TEIXEIRA SANCHES, CANAC 920033, com base no art. 29, parágrafo único, inciso III, da Resolução nº 444, de 24 de agosto de 2017.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER WILLIAM DE SOUZA MORAES